

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2020 - PROCESSO N.º 14/2020

Objeto: Apresentação de 04 (quatro) Shows Artísticos com o **BLOCO "AK03"**, para o **"Evento Carnaval 2020"**. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para **RATIFICAÇÃO**, a Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2020, para contratação de serviços de apresentação de Shows Artísticos com o **BLOCO "AK03"**, para o **"Evento Carnaval 2020"**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, através da empresa **MARIA EDUARDA FOGACA MOTA 47672362828**, fundamentado no artigo 25, inciso III, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 15 de janeiro de 2020. Aelson de Mattos Apolinário. Secretário de Cultura e Turismo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. São Miguel Arcanjo, 15 de janeiro de 2020. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.